

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2015**  
**EDITAL N.º 018/2015**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado, na formação de cadastro de reserva, para desempenhar a função de OPERÁRIO, para atuar junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Candelária, nos termos do Edital n.º 008/2015, do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2015, TORNA PÚBLICO o que segue:

**1.** Resultado Preliminar, conforme relatório de notas do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2015, aberto através do Edital n.º 008/2015, segue abaixo:

Função: OPERÁRIO

Nome	N.º de Inscrição	Nota Prova Escrita Objetiva	Classificação
Claudio Severo	5	90	1.º
Maicom Cristiano Rehbein	4	65	2.º
Graciéli Izoléti Müller Gomes	3	60	3.º
Isaete Muller	8	45	desclassificada
Dario Rosa da Cruz	7	00	desclassificado

**2.** Os candidatos interessados poderão interpor recurso da classificação preliminar e do gabarito oficial, caso entendam necessário, no dia 05 de fevereiro de 2015, junto a um representante da Comissão, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Prefeitura Municipal de Candelária, na Av. Pereira Rêgo, n.º 1.665, Bairro Centro, Candelária-RS.

**3.** O modelo de formulário para interpor recurso encontra-se no Edital n.º 008/2015, do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2015.

**4.** Após a análise dos recursos, verificando-se a permanência de empate em relação à nota recebida por dois ou mais candidatos, serão observados os Critérios para Desempate, constantes no item 10, do Edital n.º 008/2015, do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2015. Havendo necessidade de sorteio em ato público, conforme subitem 10.1.3, do Edital, o mesmo ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2015, às 14h, na Sala de Informática - CPD, da Prefeitura Municipal de Candelária, localizada na Av. Pereira Rego, n.º 1665.

Candelária-RS, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
04 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. Administração

Agente Administrativo Auxiliar